# CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

# P O R T A R I A  Nº 1.243/2017

JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...

**R E S O L V E,**

**ARTIGO 1º** - Com base no Processo nº 16/2017, e em conformidade com o disposto no artigo 13 e parágrafo único, da Lei 4.780/2.012, **CONCEDER** o acréscimo de 2,5% (dois e meio por cento) a título de gratificação de nível universitário, ao servidor **RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS**, R.G. 40.703.118-2, Procurador, passando o mesmo a fazer jus à proporção de 5% (cinco por cento) sobre o salário base, a partir de 01 de setembro de 2017.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Garça, 25 de setembro de 2017.

**José Pedro dos Santos Soares**
**PRESIDENTE**

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

**José Roberto Carvalho**
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**